

Prezados pais e responsáveis,

Estamos chegando ao final de mais um período letivo de muito aprendizado, disseminação cultural, relacionamentos sólidos e verdadeiros. É com muita satisfação que agradecemos a confiança que depositaram em nós durante esse período, em relação aos nossos serviços educacionais. Nosso desejo é que esse vínculo seja duradouro e que seu(s) filho(s) continue(m) crescendo e evoluindo conosco por inúmeros anos.

No dia 09 de outubro de 2018, iniciaremos nosso período de matrícula 2019, contudo, para que ocorra com tranquilidade, estejam atentos, pois, mais uma vez, será realizado de forma virtual através da Área do Aluno 2.0.

Até a data de 09 de novembro de 2018, as vagas disponíveis para o ano letivo de 2019 estarão reservadas para os atuais alunos do Colégio Vianna Júnior.

A partir do dia 12 de novembro de 2018, eventuais vagas serão disponibilizadas para a matrícula de novos alunos.

Como realizar a matrícula?

O responsável deverá acessar a Área do Aluno 2.0, pelo endereço: aluno.viannajr.edu.br. Neste local, o responsável terá acesso ao valor da mensalidade para o ano letivo de 2019, realizará a escolha da forma de pagamento do boleto da matrícula e deverá imprimir o Requerimento de Matrícula, que precisa ser conferido e devidamente assinado pelo responsável financeiro.

Em seguida, o requerimento assinado pelo responsável financeiro deve ser entregue na secretaria do Colégio juntamente com o boleto da matrícula pago. Eventuais alterações nos dados do aluno devem ser comunicadas à secretaria.

Ainda com dúvidas?

Todos os boletos devem ser impressos via área do aluno. Ressaltamos que o boleto não será, em hipótese alguma, enviado pelo correio. Está disponível, na entrada da Instituição, uma central de atendimento automático para orientar o responsável que tenha dificuldade em realizar o processo de matrícula em sua residência.

Após definição, os valores do material didático para o ano letivo de 2019 serão disponibilizados na área do aluno, assim como formas de pagamento, data de aquisição e retirada do material.

O Requerimento de Matrícula e os boletos para pagamento da 1ª parcela de 2019 estarão disponíveis apenas para os alunos adimplentes. No caso de alguma parcela vencida e não paga, pedimos, por gentileza, que o responsável procure o Setor de Recuperação de Ativos para regularizar a situação. Somente quando realizada a regularização da situação financeira, os documentos e os boletos ficarão disponíveis para impressão.

Após a divulgação do resultado das avaliações acadêmicas, a entrega na secretaria do Requerimento de Matrícula devidamente assinado pelo responsável financeiro e confirmação do pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar, integral ou parcelada, será divulgado o resultado de aprovação ou não do Requerimento de Matrícula.

Caso o aluno seja reprovado no ano letivo de 2018, o responsável deverá procurar a secretaria do Colégio para a regularização do Requerimento de Matrícula para 2019. Nesta situação, mesmo o responsável tendo feito o processo de rematrícula nos prazos regulares, não haverá garantia de vaga. A matrícula apenas será confirmada após a verificação da existência da disponibilidade dessa vaga pela secretaria.

Conforme Regimento Escolar, não será aceito aluno com bi-repetência e fora da faixa etária.

Se, porventura, o responsável tiver quitado o boleto referente à rematrícula e, por questões de reprovação acadêmica, perder a vaga, o valor pago será devolvido de forma integral.

Na hipótese de cancelamento da matrícula depois de efetivada, (que somente será caracterizada se formalizada em documento próprio na secretaria do Colégio), antes do início do ano letivo de 2019, o valor pago pela rematrícula será devolvido obedecendo às seguintes regras:

- quando o pedido de desistência for formalizado em até 10 dias anteriores ao início do período letivo, a devolução será de 50% do valor pago;

- caso o pedido de desistência for formalizado em prazo inferior a 10 dias do início do ano letivo ou após o início deste, nenhum valor será devolvido.

Para outras informações procure a secretaria do Colégio, pessoalmente ou através dos telefones (32) 3239-2944 e (32) 3239-2945.

Faça a rematrícula no prazo previsto e garanta a vaga do seu filho!

Vianna Júnior / a melhor decisão para a sua vida

TABELA DE DESCONTO PARA REMATRÍCULA

PAGAMENTO À VISTA

PARCELA	VENCIMENTO
15%	16/10/2018
10%	26/10/2018
5%	09/11/2018

ATENÇÃO:

O pagamento da **primeira parcela** até o dia 9 de novembro será referente ao valor da mensalidade de 2018, respeitando os percentuais da tabela ao lado.

*APÓS O DIA 9 DE NOVEMBRO O VALOR PAGO SERÁ SEM DESCONTO.

OPÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO EM TRÊS VEZES

REALIZANDO O PARCELAMENTO ATÉ DIA 09/11/2018

PARCELA	VENCIMENTO
01	09/11/2018
02	10/12/2018
03	10/01/2019

REALIZANDO O PARCELAMENTO APÓS DIA 10/11/2018

PARCELA	VENCIMENTO
01	Dia seguinte a impressão do boleto
02	10/12/2018
03	10/01/2019

REALIZANDO O PARCELAMENTO APÓS DIA 10/12/2018

PARCELA	VENCIMENTO
01	Dia seguinte a impressão do boleto
02	10/01/2019

APÓS 10/01/2019, NÃO HAVERÁ MAIS A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO.